

ATA DA 396ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Alexandre Orsi Netto, Bruno Diaz Napolitano, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Horacio Xavier Franco Neto, Representando a Corregedoria Geral, Carolina de Melo Teubl Gagliato, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antonio de Avellar, Wagner Ribeiro de Oliveira, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Franciane de Fátima Marques. Ausente justificadamente o Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Presidente iniciou a sessão às 10h00min, dando posse a Defensora Pública Cristiane Penhalver Jensen. Saudou a empossada, e discursou sobre a importância do trabalho dos Defensores Públicos, colocando a Defensoria Pública e, em especial a administração superior à sua disposição. Informou que, provisoriamente, atuaria na unidade Lapa. Após, franqueou a palavra aos Conselheiros, que reiteraram os cumprimentos. A Representante da Apadep, Franciane Marques se colocou a disposição e reiterou os cumprimentos. A seguir, o Presidente deu continuidade aos trabalhos, passando às comunicações. Comunicou que, na última sexta-feira, houve a realização do seminário que abordava as consequências da Emenda Constitucional nº 80, e informou que o evento contou com o apoio do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais (Condege), o Colégio Nacional de Corregedores-Gerais (CNCG), a Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) e a Associação Paulista dos Defensores Públicos (Apadep). Considerou que o seminário foi muito profícuo, além de avaliar que foi um evento histórico para a Defensoria Pública do Brasil, isto porque reuniu muitas instituições e entidades representativas na área da Defensoria Pública. Relatou que os assuntos foram abordados de forma franca e aberta, que concluiu na aprovação de uma carta de compromissos com diretrizes e valores que se mostraram consensuais. Teceu agradecimentos à Edepe pelo empenho na realização do evento. Comunicou que, no próximo final de semana, será realizada a segunda etapa do Pré-Encontro Estadual de Defensores Públicos, sendo abordados temas de área civil, família e infância e juventude. Comunicou que, nesta semana, foi realizada uma reunião pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, em conjunto com a Divisão de Atendimento aos Presos Provisórios (DAP), no Fórum Criminal da Barra Funda, para a qual foram convidados todos os Defensores que atuam nas visitas aos CDPs. Informou que a reunião teve o objetivo de apresentar os dados coletados, tanto pela Defensoria Pública, quanto pela SAP, visando possibilitar a manifestação e colaboração de todos para aperfeiçoamento da política. Relatou que a Segunda Subdefensoria esteve em visita à Unidade de Santana, e apontou que, na oportunidade, foi realizada uma reunião com todos os polos e unidades que fazem segundo atendimento. Registrou que a Terceira Subdefensoria visitou a Unidade de São Carlos, na qual foi possível realizar uma reunião por videoconferência com os Defensores da Unidade de Limeira. Por fim, comunicou sobre a expansão dos sistemas informatizados da Defensoria com a implementação da Defensoria On Line (DOL) e do Módulo de Indicações (MI) na Regional do Vale do Ribeira. Informou que a CTI e da Assessoria de Convênios se reuniram com representantes dos fóruns locais e a subseções da OAB, visando dar um suporte para a Regional. Considerou que a expansão concede melhores instrumentos de gestão e aperfeiçoa a fiscalização das nomeações dos advogados vinculados à OAB. Após, passou-se as Comunicações da Secretaria, que justificou a ausência do Conselheiro Rafael Bessa Yamamura em razão de licença saúde. Em seguida, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra ao Sr. Wellington Marcelino Coelho Junior, Estudante da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Ele argumentou favoravelmente à adoção de ações afirmativas nos concursos da Defensoria Pública, e mostrou a necessidade de reparação histórica, diante da pouca representatividade de negros, inclusive na Defensoria, abordando sobre a injustiça da meritocracia. Citou cálculos mostrando que, para atingir o percentual de 30% de negros na instituição em cinco anos, seria necessário percentual de cotas de 70% nos concursos realizados, e pontuou que se mantidos os 30%, seriam necessários cem anos para equilibrar a estruturação mista

na instituição. Após, o Presidente franqueou a palavra para o segundo inscrito, Frei Davi, Representante da Educafro. Ele externou sua percepção diante da sintonia entre os Defensores Públicos e os movimentos sociais. Avaliou que os Conselheiros votaram a favor das cotas, pois acreditam na sua missão enquanto Defensores Públicos, além de tranquilizar suas consciências. Sugeriu que, a fim de evitar fraudes e equívocos com o critério de autodeclaração, a organização de uma sessão solene prévia ao Concurso com todos os inscritos cotistas, visando esclarecer a diferença entre genotipia negra (presença de genes e ascendência) e fenotipia negra (além dos genes, a presença de traços físicos explícitos, como cor da pele, cabelo, feições, etc.). Sinalizou que todos deveriam assinar um termo declarando a ciência da lei e dos critérios, podendo, eventualmente, alterar sua inscrição como cotista e a possibilidade de ser punido em caso de fraude. Após, o Presidente franqueou a palavra para o terceiro inscrito, Sr. Valter Armando dos Santos, Coordenador da Educafro. Ele exortou os Conselheiros a terem coragem para a adoção de cotas. Refletiu sobre a miscigenação na sociedade brasileira e a proporção da população negra no país, tornando o Brasil o segundo país com o maior número de negros no mundo, atrás apenas da Nigéria. Após, o Presidente franqueou a palavra para a quarta inscrita, Sra. Letícia Gabriela da Cruz, estudante de Direito na Fadis. Ela afirmou que em sua sala de aula tem pouquíssimas mulheres negras, assim externou que, a pressão que hoje reivindica cotas, é o mesmo reclamo que fez nascer a Defensoria Pública de São Paulo. Solicitou compreensão desse reclamo, para que, como mulher negra, possa ser representada na instituição e caminhe na direção da reparação de uma dívida histórica do país com os negros. Após, o Presidente franqueou a palavra para o quinto inscrito, Danilo Cruz, estudante de Direito da USP. Ele teceu considerações sobre o funcionamento do judiciário, e manifestou que espera coerência por parte da Defensoria Pública, atuando coerentemente com seu objetivo e promover a adoção de cotas. Após, o Presidente franqueou a palavra para o sexto inscrito, James Hermínio Porto da Silva, Oficial de Defensoria e membro da Educafro. Ele agradeceu a oportunidade de se manifestar, e relatou que havia levado para sua faculdade o debate sobre o assunto das cotas no concurso da Defensoria Pública, e obteve manifestações favoráveis e outras contrárias. Abordou que a Defensoria Pública deve reduzir as desigualdades e garantir a igualdade jurídica no plano prático e nas ações cotidianas, conforme seu entendimento de que as interpretações das leis, inclusive da Defensoria, devem levar em consideração que o sistema de governo tem como base a cidadania, com objetivos descritos na Constituição Federal para promoção de uma sociedade livre, justa e solidária, a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Defendeu que seria insuficiente a reserva de no mínimo 30% de cotas étnico-raciais na Defensoria Pública, e externou o seu posicionamento de instituir negros como agentes ativos na transformação da sociedade. Após, o Presidente franqueou a palavra para a sétima inscrita, Sra. Annabella Andrade, representante da Comunidade Brasil. Ela manifestou que ao comparecer no atendimento inicial da Capital, verificou que a brinquedoteca estava desmontada e tinha crianças correndo sem ter espaço adequado para esperar e sem supervisão de profissionais capacitados. Sugeriu a contratação de estagiários ou profissionais de pedagogia, visando acompanhar e cuidar das crianças. Com relação às cotas raciais notou que não há grupos de excluídos dentro das cotas. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa compartilhou da preocupação, e informou que a Ouvidoria e a Assessoria de Qualidade de Atendimento buscam encontrar uma solução. Em seguida, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros para manifestações diversas. Com relação à emenda constitucional, a Representante da Apadep, Franciane Marques expressou que o evento foi muito produtivo, construindo um debate enriquecedor no seio de um grupo heterogêneo. Ressaltou que merecem reparo dois pontos: a abordagem direta em relação à OAB e a possibilidade da iniciativa legislativa. O Conselheiro Luiz Eduardo felicitou a todos os envolvidos na realização do seminário sobre a Emenda Constitucional nº 80, que ensejou a junção de palestrantes com pensamentos distintos sobre as consequências da nova normativa. O Presidente externou sua convicção pela desnecessidade de inscrição na OAB, de acordo com a exposição elucidativa dos palestrantes, que pregaram a desvinculação da Ordem. Citou que o primeiro ponto de consenso na carta de compromissos reforçava o entendimento, pois descrevia a autonomia e o destaque da Defensoria em seção própria independente da advocacia na

Constituição. Em relação à iniciativa legislativa, pontuou que foi consensuado a interpretação do texto constitucional de que o Defensor Público-Geral tem iniciativa de projetos para Assembleia Legislativa. Afirmou que esse entendimento é compartilhado pela administração superior, que exercerá essa prerrogativa. Por fim, apontou que a comissão que está discutindo a adequação da LC 988/06, com participação das associações e da Ouvidoria, a fim de tratar as questões democraticamente e depois encaminhá-las à Alesp, completando que um desses pontos seria a previsão de substituições como atividades de caráter indenizatório. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa relatou que, na última semana, esteve em visita à Unidade Mauá, e manifestou preocupação com a qualidade do atendimento, relatando a situação de pessoas que chegam cedo, por volta das 4 horas da madrugada, enfrentam uma longa fila e por vezes dispensadas sem serem atendidas, quando se atinge o limite de 30 atendimentos do dia. Mostrou a importância de divulgar o trabalho da instituição nas universidades, a fim de suprir a demanda de estagiários, e mencionou que a Segunda Subdefensoria busca sanar o problema com medidas cabíveis a este fato. Agradeceu a recepção da Coordenadora da Unidade, Débora Cavalcante, da Subouvidora do local, Fernanda Rozo, e dos servidores. Respondendo a essa questão, o Conselheiro Bruno Napolitano informou que havia realizado uma reunião com a Unidade de Mauá, diante da baixa quantidade de estagiários, e o plano de aumento gradual das senhas. Abordou que, inicialmente, o objetivo era alcançar a quantidade de 25 atendimentos diários que a OAB realizava anteriormente, no entanto, como já houve uma ampliação desse quadro, entendeu ser viável o aumento de atendimentos, sendo discutido oportunamente com a coordenação local. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira relatou que havia se reunido com representantes do Núcleo do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Corregedoria-Geral e Assessoria de Qualidade de Atendimento para tratar da política de atendimento ao idoso e à pessoa com deficiência, com ênfase a ideia de instalar uma central de libras na Defensoria. Por fim, comemorou a concessão de liminar na ação civil pública que pretende regulamentar a ação da Polícia Militar e proibir o uso de balas de borracha nas manifestações públicas. Destacou a importância da vitória, ainda que provisória e parcialmente. Parabenizou os proponentes da ação e, em especial, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. O Conselheiro Bruno Miragaia também congratulou o mesmo Núcleo e a ONG Conectas Direitos Humanos pela atuação conjunta e demais atores daquela ação, destacando que a vitória não é só dos manifestantes e sim da democracia. Chamou a atenção à decisão do Juiz que concedeu à liminar, no ponto em que cita a falta de preparo e descontrole da PM à época das manifestações de junho de 2013, que teria sido surpreendida, mantendo inicialmente atitude passiva e depois com repressão excessiva. Complementou que os benefícios de ações judiciais realizadas em conjunto com a sociedade civil, estimulam a instituição e apoiam às atuações coletivas. A Representante da Apadep, Franciane Marques mostrou preocupação com opiniões preconceituosas feitas após as eleições presidenciais, inclusive com relatos de ofensas a Defensores e os assistidos. Relatou que uma nota de repúdio deve ser elaborada em conjunto com outras associações. Em seguida, solicitou a nomeação de duas Defensoras Públicas aprovadas no VI Concurso e que ainda aguardam na lista de espera, e justificou o pedido em razão da quantidade de licenças e afastamentos. Em resposta, o Presidente mostrou preocupação caso houvesse alguma exoneração inesperada, podendo provocar um problema maior, deixando um cargo vago por um longo período. A Representante da Apadep, Franciane Marques continuou sua fala relatando que por decisão administrativa superior, os Defensores da área criminal terão que substituir os da área cível em Sorocaba, e manifestou que espera que a administração da situação fosse feita com respeito às atribuições. Mencionou que o fato ocorre porque existe o problema sério da falta de Defensores, e conclamou ao Conselho Superior a retomar com rapidez o projeto que regulamenta atribuições. O Conselheiro Luiz Eduardo compartilhou da fala, e informou que havia sido procurado por Defensores Públicos de Araçatuba sobre a questão da substituição. Entendeu que situações parecidas se repetirão ainda mais em unidades pequenas e, espera que no futuro haja um melhor planejamento, visando sanar os problemas recorrentes. O Conselheiro Luís Gustavo relatou dificuldade de cobrir afastamento na Unidade de Sorocaba e que a Terceira e a Segunda Subdefensoria tem se esforçado para sanar os problemas da melhor maneira possível, diante da indisposição de Defensores substitutos, e ressaltou que os Defensores de Macrorregiões são utilizados para cobrir afastamentos perenes. Com relação à Unidade Sorocaba, mencionou que

dos 15 Defensores, sete atuam na área cível e, destes, dois estão afastados e outros dois têm previsão de férias nos próximos dois meses. Informou que todos os Defensores dessa Macrorregião cobrem afastamentos perenes, e para não indeferir férias, foi necessário dividir as substituições com os 11 Defensores restantes da Unidade. Considerou não ser violação à inamovibilidade dos Defensores substitutos porque é uma decisão temporária e esporádica, destacando que existem doutrinas e precedentes no Supremo Tribunal Federal, que decidia que designação para substituição não se confunde com alteração de lotação. Por fim, entendeu que tomou a decisão mais razoável para manter o funcionamento da Unidade. O Conselheiro Alexandre Orsi, Defensor Público lotado em Sorocaba, relatou que os Defensores da área criminal estavam preocupados com a falta de treinamento, e pela ausência da segunda tela, além da capacitação para atuar em processos digitais. Em resposta, o Conselheiro Luís Gustavo informou que pediria ao Coordenador da Unidade e dos Defensores do cível, para que antes deles se ausentem que procurassem a CTI para providenciar um treinamento urgente. Apontou que suas decisões sempre foram pautadas pelo interesse público e continuidade do serviço. O Conselheiro Luiz Eduardo entendeu que no fundo, o problema está na falta de Defensores, lembrando que há duas pessoas aprovadas na lista de espera aguardando serem chamadas, que não resolveria o problema, mas amenizaria. A Representante da Apadep, Franciane Marques indagou sobre o andamento do pedido de adequação do 13º salário, destacando que prazo de pagamento se avizinha. Em resposta, o Presidente relatou que a questão está sob análise da Assessoria Jurídica, que embora ainda não tenha dado seu parecer, entendeu que seria necessária a alteração legislativa para inclusão das gratificações no cálculo do 13º. O Conselheiro Luiz Eduardo informou que teve problema quando tentou usar o teleagendamento durante uma ligação, e informou que teria recebido o pedido para que voltasse a ligar em cerca de uma hora, e relatou que quando retornou obteve êxito no agendamento. Esclareceu que é um dos entusiastas do uso do teleagendamento, porém é necessário melhor capacitação dos atendentes para que isso não ocorra. Em continuação, relatou ter ouvido uma gravação de áudio de reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo, quando o Procurador-Geral, Elival da Silva Ramos, externou preocupação com a forma de remuneração do plantão judiciário da Defensoria Pública de SP. Mencionou que iria informar-se como isso ocorria. Em resposta, o Presidente esclareceu que também ouviu a gravação e que respeita muito o Procurador-Geral, parceiro da Defensoria em vários processos judiciais. Continuou mostrando serenidade quanto ao caso e informou que pretende agendar uma conversa para dirimir qualquer dúvida sobre tal assunto. Por fim, o Presidente defendeu extrema cautela quando se exige a qualquer custo o exercício de uma autonomia sem embasamento legal, que devemos dar nossos passos calcados na maior segurança jurídica possível. O Conselheiro Luiz Eduardo terminou a fala dizendo que uma maior prioridade é a baixa quantidade de servidores e defendeu o início de tratativas de um projeto de cargos a ser enviado para a ALESP. O Conselheiro Horácio Xavier informou que quando estava no início de sua carreira na Defensoria, ao atuar em favor de uma senhora negra numa ação de despejo, ficou emocionado ao receber beijo carinhoso. Em seguida, afirmou ser descendente de negros, embora não aparente. Destacou que atende com empenho a todos que procuram atuação da Defensoria independentemente de cor, credo, etc. Por fim, destacou como muito importante a manifestação de movimentos sociais, sempre de forma respeitosa. Consigna-se que ao final das manifestações, o Presidente informou que havia necessidade de agendamento de sessão extraordinária, a fim de julgar o processo disciplinar de relatoria do Conselheiro Augusto Guilherme, e sugeriu a realização no dia 13 de novembro às 16hs, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais inscritos para manifestações, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 334/14 (Excetuaado a pauta). Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Instrumentos urbanísticos e políticas de terra: temas críticos para a atuação em habitação e urbanismo", no período de 06 a 08 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto, oralmente, no sentido de deferir o afastamento da interessada. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Sabrina Nasser de Carvalho,

Felipe Amorim Principessa, Adriana Vinhas Bueno, Luciana Jordão da Motta A. de Carvalho, Vanessa Chalegre Andrade Franca, Anaí Arantes Rodrigues, Carolina Nunes Panain, Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes, Aline do Couto Celestino, Andrea da Silva Lima, Andre Spilari Bernardi, Tiago Fensterseifer, Andrea de Almeida Brunhari Bullara, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto, Fausto Dalmachio Ferreira, Mariana Leite Figueiredo e Peter Gabriel Molinari Schweikert. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento dos seguintes defensores/as públicos/as: Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, Debora Machado Cavalcante e Gustavo Siqueira Marques, nos termos do Enunciado CSDP nº 04. CSDP nº 335/14 (Excetuado ao pauta). Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "A Defensoria Pública Estadual e a efetivação dos direitos dos refugiados, apátridas, deslocados internos e solicitantes de refúgio", a ser realizado no dia 07 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento dos interessados. O Presidente encaminhou para discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Cynthia Pinto de Mendonça, João Ricardo Meira Amaral, Carlos Eduardo Saltini Filho, Hamilton Neto Funchal, Isabela Halley Hatty, Luana Pereira do Amaral, Julio Camargo de Azevedo, e os servidores/as: Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento, Clarissa Christianne Rodrigues Souza, Elisabete Gaidei Arabage, Wilherson Carlos Luiz e Elisabete Saiki. Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento das seguintes defensoras públicas: Aline do Couto Celestino e Nalida Coelho Monte, nos termos do Enunciado CSDP nº 04. CSDP nº 351/13. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Presidente agradeceu a todos os presentes de movimentos sociais e ativistas, e pediu que as manifestações fossem cessadas, assim que houvesse a leitura do voto vista. Após franqueou a palavra ao Conselheiro Horácio Xavier. O Conselheiro Horácio Xavier apresentou seu voto no sentido de não conhecer a proposta por falta de embasamento legal. Considerou que a Defensoria Pública não pode estabelecer cotas étnico-raciais por meio de deliberação do Conselho Superior, pois a autonomia administrativa não se confunde com a autonomia política, e citou o exemplo do Poder Executivo e Legislativo. Na sequência, pontuou que a Constituição Federal regula os concursos públicos e possível decisão poderia ofender a Carta Magna. Também citou um julgado de 2005 em Santa Catarina, onde o Tribunal de Justiça local decidiu pela inconstitucionalidade de lei municipal que implementou cotas raciais em concursos públicos. Mostrou a importância das cotas sociais e votou pela realização de audiência pública para ampliar o debate da adoção de cotas. Defendeu a adoção do percentual de 5% de cota em caso de aprovação, conforme legislação específica sobre portadores de deficiência. Por fim, votou que para oficialar a UNB e outras instituições que já implementaram o sistema de cotas, visando que forneçam formas de controle da autodeclaração. Consigna-se que ao final da leitura do voto do Conselheiro Horácio Xavier, uma representante da sociedade civil, presente na plateia, manifestou repúdio ao voto, ocasionando desconforto entre os presentes. O Presidente imediatamente entrevistou solicitando para que não ocorresse nenhuma manifestação da plateia durante os debates, sob pena de suspender a sessão. Em seguida, o Conselheiro Wagner Ribeiro esclareceu que havia pedido vista dos autos para estudar melhor o voto do Conselheiro Bruno Miragaia e entendeu que seria mais produtivo ler sua manifestação no momento do debate sobre a deliberação. Terminou dizendo que deixaria seu voto na Secretaria porque estava saindo de férias. O Conselheiro Bruno Miragaia discordou do voto do Conselheiro Horácio Xavier, e pediu tratamento respeitoso às decisões contrárias no debate, manifestando-se no sentido de que as divergências engrandecem o debate, mas de forma respeitosa. Considerou que o caso trazido pelo Conselheiro Horácio Xavier teve sua apreciação pelo judiciário local antes da vigência do Estatuto da Igualdade Racial, mas que teria ultrapassado vários pontos ali colocados. Complementou que já há suporte legislativo para a adoção de cotas por parte da Defensoria Pública. Por fim, relatou que já foram realizadas audiências públicas, inclusive com

participação de representantes da UNB e da Fundação Getúlio Vargas, tornando dispensável a realização de outra. O Conselheiro Luiz Eduardo Coelho relatou que integra o Conselho Superior a seis meses e que considera válida que a discussão, e mostrou dificuldade de análise sobre a adoção de cotas raciais devido a rápida tramitação, que impede a análise do processo pelos novos Conselheiros. Apontou que a APDF citada é sobre o ingresso em universidades federais e não versa sobre concursos públicos. Entendeu que a Defensoria Pública pode implementar cotas raciais através de deliberação do Conselho Superior, mas defendeu que o assunto não havia sido amplamente debatido. Desse modo, votou pela conversão do processo em diligência, para as seguintes complementações: a realização de um simpósio acadêmico a respeito do tema; a coleta de informações junto ao MPF; a discussão, entre todos os Núcleos Especializados, a respeito da presente medida; que fossem juntadas aos autos as medidas adotadas pela Defensoria Pública para o fortalecimento do ensino público no Estado. Manifestou sua surpresa na antecipação dos votos na publicação do extrato da sessão anterior, realizada na data 23 de novembro, e considerou que a matéria estaria decidida, mesmo antes da leitura do voto vista. A Representante da Apadep, Franciane Marques relatou que como não foi realizado nenhuma Assembleia Geral Extraordinária com os associados sobre a questão das cotas étnico-raciais, apesar de ter se reunido nessa semana com a Ouvidoria-Geral e membros da sociedade civil para discutir a questão, se absteria da discussão. Afirmou que sempre vai defender com veemência o momento aberto, mas lamentou as manifestações negativas, em relação à posição contrária, no caso do voto dos Conselheiros Horácio Xavier e Luiz Eduardo. Reiterou que a Defensoria Pública preza pela participação da sociedade civil, mas ressaltou que a manifestação deve ser feita de forma construtiva. O Conselheiro Alexandre Orsi reiterou as palavras da Representante da Apadep Franciane Marques. Em seguida, pontuou que antes do voto do Conselheiro Bruno Miragaia tinha dúvidas quanto à fundamentação legal, mas analisou detidamente o mérito, e posicionou-se a favor da proposta de deliberação, apesar da falta de legislação específica sobre a matéria. Reiterou que a segurança jurídica nunca será absoluta, mas a independência da Defensoria permite a aprovação. Nesse sentido, votou pela possibilidade de regulamentação interna das cotas étnico-raciais, e no mérito votou com o Conselheiro Luiz Eduardo pelas diligências requeridas. O Ouvidor-Geral, Alderon Costa, relatou que trazia uma palavra não técnica e que não esperava que o assunto criasse tanta discussão, no entanto, entendeu que a questão não é somente legal, que é rico e o tema emocionante. Observou que a sociedade brasileira desigual e discrimina os negros e pobres e que para confirmar bastaria ver o perfil das pessoas atendidas pela Defensoria. Defendeu a urgência no posicionamento da Defensoria em relação às cotas raciais e que a instituição não será a mesma após a sua adoção. Sugeriu que nesse primeiro momento devesse assumir as cotas raciais e depois iniciar a discussão sobre as cotas sociais. Apontou que há uma naturalização da discriminação, ver pobres dormindo na porta da Defensoria Pública e que passou a ser normal olhar para o Conselho Superior e para os serviços públicos e não ver pessoas negras. Em seguida, pediu desculpas ao Conselheiro Horácio Xavier pela manifestação por parte da plateia, que teria sido feito por impulso e movido pela paixão. Em curta manifestação, a Representante da Corregedoria-Geral, Carolina Gagliato relatou que jamais participou de audiência com Juiz ou Promotor negro, enquanto que nos estabelecimentos prisionais quase toda a população é negra. Destacou que não é possível fechar aos olhos para essa realidade. Alertou quanto ao poder normativo do Conselho Superior, visando não misturar assuntos distintos. O Conselheiro Augusto Guilherme discordou do entendimento da autonomia dada pelo Conselheiro Luiz Eduardo, e manifestou que a Carta Magna confere autonomia à Defensoria Pública e cabe ao seu Conselho Superior estabelecer a sua forma de como se fará o ingresso. Por fim, defendeu que a Defensoria tem a obrigação de combater as desigualdades sociais e raciais e, também no seu seio. O Conselheiro Pedro Avellar explicou que seu voto foi técnico e pela não apreciação do mérito, mas reconhece a relevância do assunto e não concorda a forma da sua implementação. Observou que não pretende atestar fraqueza ou medo, que como procurador ou defensor nunca teve, mas entendeu que o canal legislativo é o melhor local para manifestação popular pelas cotas. Em continuação, relatou que seu voto está disponibilizado na página eletrônica da Defensoria. Defendeu ser inviável a apreciação da matéria de afogadilho, tendo em vista que o próximo concurso de Defensores só seria realizado em meados de 2015, conforme informação da

administração. Observou que o tema já havia sido suscitado anteriormente e foi adiado ante outros assuntos mais urgentes. Em aparte, o Ouvidor-Geral Alderon Costa retificou a fala do Conselheiro dizendo que o voto está na parte restrita do portal e que a sociedade civil teria tomado conhecimento do seu teor através dos vídeos da Ouvidoria-Geral. O Conselheiro Pedro Avellar retomou a palavra finalizando que a edição dessa proposta deveria ser feita mediante iniciativa de lei, e no mérito se absteve, justificando que estava vencido na questão preliminar. O Conselheiro Alexandre Orsi perguntou à Presidência a respeito do cronograma do próximo concurso de defensores. O Presidente respondeu que a proposta é de que o edital de abertura do concurso fosse publicado no início de 2015, possibilitando empossar os novos Defensores Públicos no final do mesmo ano. Esclareceu também que quando o tema passou no colegiado em 2013, foi adiado tendo em vista que o edital já tinha sido publicado e houve pedido do Presidente da Banca Examinadora para postergar a discussão. Por fim, entendeu que o processo está seguindo ritmo normal, está na Ordem do Dia e houve concordância de todos os Conselheiros com o pedido de inversão de pauta. Não tendo mais inscritos entre os Conselheiros, o Presidente colocou em votação os pontos divergentes e o pedido de diligências. Inicialmente, o Conselho Superior deliberado, por maioria de votos, conhecerem do pedido. Vencidos os Conselheiros Pedro Avellar e Horácio Xavier, que votavam pelo não conhecimento da matéria em razão da reserva legal. Em seguida, deliberou, por maioria de votos, indeferir a realização de diligências sugeridas. Vencidos os Conselheiros Luiz Eduardo, Horácio Xavier, Pedro Avellar e Alexandre Orsi. Por fim, deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Bruno Miragaia, instituir as cotas étnico-raciais por meio de deliberação do Conselho Superior. Abstiveram-se os Conselheiros Luiz Eduardo, Horácio Xavier, Pedro Avellar e Alexandre Orsi. Registra-se que os Conselheiros firmaram o entendimento de que o mérito do processo deveria ser analisado pontualmente redação final da deliberação. Ao final, o Conselho Superior deliberou, por unanimidade, conceder vista coletiva. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 13h42min, sendo prorrogados os demais processos da ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 254/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de distribuição de cargos da carreira de apoio da Defensoria Pública, criados pela Lei Complementar Estadual nº 1.203/13. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrária e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 359/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU,

por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 114/14. Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 198/14. Interessado: CONDEPE. Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 265/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 273/14. Interessada: Coordenadora do



Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Final da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 286/14. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 21/06 (que cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 293/14. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Pedido de afastamento de Servidores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 303/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 30/07 (que fixa o número de Estagiários de Direito no âmbito da Instituição). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 324/14. Interessado: Coordenador da Unidade Barretos. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Ribeirão Preto - Unidade Barretos (1ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas da Unidade Barretos). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 052/13. Interessado/a: Hendrinne Fontana Noorduin. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 023/13. Interessado/a: Clint Rodrigues Correia. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 035/13. Interessado/a: Eduardo Terraço. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 100/13. Interessado/a: Stefanie Kornreich. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Tu Moon Ming, Oficial de Defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2014.



Rafael Valle Vernaschi  
**Presidente**



Bruno Diaz Napolitano  
**2º Subdefensor Público-Geral**




Alexandre Orsi Netto  
**Conselheiro**



Bruno Ricardo Miragaia Souza  
**Conselheiro**



Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
**Conselheiro**



Wagner Ribeiro de Oliveira  
**Conselheiro**



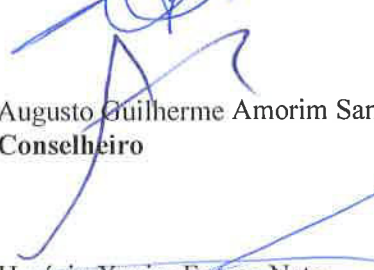
Franciane de Fatima Marques  
**Representante da Apadep**




Carolina de Melo Teubl Gagliato  
**Representando a Corregedora-Geral**



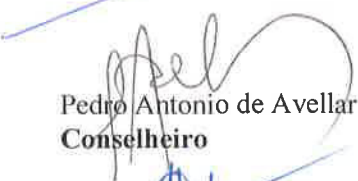
Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**3º Subdefensor Público-Geral**



Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Conselheiro**



Horácio Xavier Franco Neto  
**Conselheiro**



Pedro Antonio de Avellar  
**Conselheiro**



Alderon Pereira da Costa  
**Ouvidor-Geral**